

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICA; A UTILIZAÇÃO PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2018; A PRÁTICA DE *CYBERBULLYNG* SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PAR O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.



CD/20234.83538-00

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Solicita que seja convocada a Sra. **LUIZA BANDEIRA**, pesquisadora do Laboratório de Pesquisa Digital do centro de estudos Atlantic Council na América Latina, para apresentar detalhadamente a ação realizada pelo Facebook no dia 8 de julho de 2020 que resultou na suspensão de 35 contas, 14 páginas e 1 grupo no Facebook, além de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja **CONVOCADA** a Sra. **LUIZA BANDEIRA**, pesquisadora do Laboratório de Pesquisa Digital do centro de estudos Atlantic Council na América Latina, para apresentar detalhadamente a ação realizada pelo Facebook no dia 8 de julho de 2020 que resultou na suspensão de 35 contas, 14 páginas e 1 grupo no Facebook, além

de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Fake News tem a missão de dar uma resposta à sociedade, tendo em vista os crescentes ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público, com a finalidade de influenciar a opinião pública e o processo eleitoral brasileiro. Diante disso, um dos eixos da CPMI das Fake News é verificar e investigar acerca da existência de esquemas de financiamento e divulgação em massa nas redes sociais, com o intuito de lesar ou expor a democracia e o Estado de Direito, bem como investigar as ações, típicas de organizações criminosas, cujo propósito é se valer da internet para atacar e desmoralizar o processo eleitoral brasileiro e as instituições republicanas.

Nesse contexto, conforme noticiado amplamente na mídia, no dia 8 de julho de 2020 o Facebook informou que foi suspensa uma rede de perfis utilizadas para disseminação de mensagens políticas de desinformação¹. De acordo com a plataforma, foram removidas 35 contas, 14 Páginas e 1 Grupo no Facebook e 38 contas no Instagram que estavam envolvidas em comportamento inautêntico coordenado no Brasil².

Segundo o Facebook, os grupos atuavam de forma conectada, utilizando-se de uma combinação de contas duplicadas e contas falsas, visando evitar a aplicação das políticas de uso da citada plataforma. A atividade da rede de disseminação de mensagens políticas de desinformação incluiu “a criação de pessoas fictícias fingindo ser repórteres, publicação de conteúdo e gerenciamento de Páginas fingindo ser veículos de notícias”³.

Segundo **NATHANIEL GLEICHER**, chefe da política de segurança cibernética do Facebook, há provas de que assessores do

¹ Cf. https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-08/facebook-suspende-rede-de-desinformacao-ligada-aos-bolsonaro.htm#?sma=newsletter_brasil_diaria20200709

² Cf. <https://about.fb.com/br/news/2020/07/removendo-comportamento-inautentico-coordenado/>

³ Idem.



presidente da República e de funcionários de gabinetes de dois de seus filhos estão envolvidos com a disseminação de mensagens políticas de desinformação no Facebook.⁴

A ação promovida pelo Facebook faz parte de investigações promovidas pela plataforma sobre comportamento inautêntico coordenado no Brasil a partir de notícias na imprensa e referências durante audiência no Congresso brasileiro. Ainda que as pessoas por trás dessa atividade tentassem ocultar suas identidades e coordenação, a investigação encontrou ligações a pessoas associadas ao Partido Social Liberal (PSL) e a alguns dos funcionários nos gabinetes de Anderson Moraes, Alana Passos, Eduardo Bolsonaro, Flávio Bolsonaro e Jair Bolsonaro⁵.

Se não bastasse, segundo pesquisadores do Laboratório de Pesquisa Digital do centro de estudos Atlantic Council, que se concentra em identificar e mostrar casos de desinformação, afirmaram ter identificados 5 (cinco) assessores de políticos atuais e do passado que registraram e operaram as contas suspensas pelo Facebook. Conforme informado por **LUIZA BANDEIRA**, parte das contas “*se passavam falsamente por pessoas e veículos de comunicação para espalhar ‘visões hiperpartidárias’ de apoio a Bolsonaro e atacar seus críticos*”⁶.

Diante disso, a oitiva da Sra. **LUIZA BANDEIRA**, pesquisadora do Laboratório de Pesquisa Digital do centro de estudos Atlantic Council na América Latina, para apresentar detalhadamente a ação realizada pelo Facebook no dia 8 de julho de 2020 que resultou na suspensão de 35 contas, 14 páginas e 1 grupo no Facebook, além de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil, sem sombra de dúvida constitui elemento fundamental de informação para a consecução das investigações sob responsabilidade desta CPML, razão pela qual é importante a aprovação do presente requerimento.

⁴ Idem.

⁵ Cf. <https://about.fb.com/br/news/2020/07/removendo-comportamento-inautentico-coordenado/>

⁶ Idem.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 15 de Julho de 2020.



LÍDICE DA MATA
Deputada Federal PSB/BA

